



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

Processo nº 004/2025

Lei 14.133/2021

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:


DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para **manutenção da bomba submersa do poço artesiano localizado na Vila de Torrinhãs – 2º Distrito.**

DA EMPRESA: **IRMÃOS BARBOSA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.212.470/0001-84**, com sede na rua Miguel Gilberto Maschio, nº 869, Bairro: Forqueta, CEP: 95.115-490 – E-mail: **irmaosbarbosa@hotmail.com.br**, Telefones: (54) 3206-1183 e (54) 9 9978-6489 e (54) 9 9183-5318, Caxias do Sul/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo **global do serviço** a ser contratado ficará em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Pinheiro Machado/RS, 16 de janeiro de 2025.



Ronaldo Costa Madruga
Prefeito